CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho, no mês de setembro, foram criados 1.966 empregos com carteira assinada na capital baiana;

Considerando que o setor da construção civil se manteve como o principal propulsor na geração de emprego com o registro de 1.503 novas carteiras assinadas em setembro, tendo sido responsável pela geração de 6.225 novas vagas em um ano;

Considerando que os novos postos criados no setor são resultados dos investimentos públicos na cidade e a retomada da confiança dos empresários;

Considerando que Salvador tem passado por uma renovação urbana, econômica e social, com investimentos em infraestrutura e novos equipamentos;

Considerando a proposta de Código nº 1162/2019, encaminhada à Comissão de Legislação Participativa de autoria de Eduardo Ferreira Pinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, que 80% das vagas de emprego gerados pelo Município sejam destinadas aos munícipes nascidos e residentes em Salvador.

Salvador, de outubro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
EDVALDO BRITO - _____
DEMETRIO OLIVEIRA - _____
JOSÉ TRINDADE - _____
TOINHO CAROLINO - _____
FABIO SOUZA - _____
MOISÉS ROCHA - _____
ATANÁZIO JÚLIO - _____

Scanned with CamScanner